

LEI Nº 6.743, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1966

PRÊMIO A INCENTIVA E FICA A RECEITA DO SETOR AGRÍCOLA DO BRASIL - 1967. - 1967.

CONSTITUIÇÃO DO PRÊMIO AGRÍCOLA DO BRASIL, 1967. - 1967.

Artigo 1º - O Prêmio Agrícola do Brasil, 1967, será instituído em homenagem ao Brasil, 1967.

Artigo 2º - O Prêmio Agrícola do Brasil, 1967, será instituído em homenagem ao Brasil, 1967.

Artigo 3º - O Prêmio Agrícola do Brasil, 1967, será instituído em homenagem ao Brasil, 1967.

1 - PRÊMIO AGRÍCOLA DO BRASIL

1.1 - Prêmio Agrícola do Brasil

1.2 - Prêmio Agrícola do Brasil

1.3 - Prêmio Agrícola do Brasil

1.4 - Prêmio Agrícola do Brasil

2 - PRÊMIO AGRÍCOLA DO BRASIL

2.1 - Prêmio Agrícola do Brasil

PRÊMIO AGRÍCOLA DO BRASIL

Artigo 4º - O Prêmio Agrícola do Brasil, 1967, será instituído em homenagem ao Brasil, 1967.

Artigo 5º - O Prêmio Agrícola do Brasil, 1967, será instituído em homenagem ao Brasil, 1967.

3 - PRÊMIO AGRÍCOLA DO BRASIL

3.1 - Prêmio Agrícola do Brasil

3.2 - Prêmio Agrícola do Brasil

PRÊMIO AGRÍCOLA DO BRASIL

Artigo 6º - O Prêmio Agrícola do Brasil, 1967, será instituído em homenagem ao Brasil, 1967.

II - ANEXO

- 07 - Administração - Poder Administrativo
- 08 - Administração Municipal - Poder Municipal
- 09 - Serviços - Poder Judicial
- 10 - Previdência
- 11 - Programas de Formação do PNL

TOTAL DA DESPESA

III - FOR CATEGORIA DE DESPESA

- Despesas Correntes
- Despesas de Capital
- TOTAL DA DESPESA

IV - FOR FONTE DE ARRECADACÃO

- I - SERVIÇO PRESTADO NA LUTA E MOVIMENTO
- TOTAL DA DESPESA

ANEXO 42 - O Poder Executivo está autorizado a emitir ordens de pagamento de até 12 mil reais em nome do Município de Porto Feliz, 25 de novembro de 1986.

ANEXO 43 - Nota de crédito em valor de 12 mil reais de janeiro de 1987.

ANEXO 44 - Despesas de capital em nome do Município de Porto Feliz, 25 de novembro de 1986.



Conselho Municipal - Prefeito Municipal

Antônio José de Almeida
 Prefeito Municipal - Diretor do Departamento de Administração

001	450.000,00
002	450.000,00
003	3.750.000,00
004	300.000,00
005	150.000,00
006	100.000,00

007	3.570.000,00
008	1.430.000,00
009	2.000.000,00

1.500.000,00
 1.500.000,00